ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 – Fone (051) 652-1399

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 134/89

INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA DINAMIZADO O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando que a SAÚDE é o maior bem de uma pessoa, porque preserva a vida,

que a Prefeitura Municipal possui um órgão específico para tratar da saúde, com diversas atribuições em Lei previstas e que devem ser transformadas em ações,

que é dever das autoridades desenvolver atividades que colaborem com a preservação da saúde e bem estar das pessoas,

INDICAMOS

AO EXECUTIVO que, através da Secretaria competente, dinamize o trabalho de saúde no Município, elaborando e desenvolvendo projetos que beneficiem a nossa população, tais como programas de assistência à mulher gestante, do aleitamento materno, de exames de saúde nas crianças escolares (a fim de verificar patologias existentes e dar tratamento adequado); palestras educativas para as Escolas, Associações de Bairros; programa de atendimento odontológico, atendimentos médicos no interior e vilas, enfim seja feito um trabalho em que a Secretaria Municipal de Saúde , atenda as necessidades desta área.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.989

Ver. NEUZA VARGAS

Scanned with CamScanner